



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 063, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dota oramentria por supervit financeiro referente a recurso proveniente de doaes ao Conselho Municipal dos Direitos da Criana e do Adolescente (CMDCA) para a celebra de parcerias.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuies legais,

A P R O V A :

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dota por excesso de arrecada.

- Ficha a criar – Valor: R\$ 360.000,00

Art. 2 A autoriza referente  abertura de dota por Supervit Financeiro de Arrecada ter sua cobertura atravs de entrada de Receitas provenientes de doaes para o Conselho Municipal dos Direitos da Criana e do Adolescente (CMDCA) para reserva oramentria dos projetos aprovados no edital de Chamamento n 2/2024, que celebra parcerias com entidades.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publica, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 25 de junho de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal